



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO DIAS PORTO

PROJETO DE LEI Nº 028, de 30 de maio de 2005.

Dá denominação a Creche Pública, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ DIAS CURVELLO", a Creche Pública, anexa a Escola Municipal Antônio Rodrigues dos Santos, localizada na Estrada do Alecrim, no Bairro de Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **JOSÉ DIAS CURVELLO**, nascido no dia 26 de julho de 1908, natural do Rio de Janeiro, filho de João Dias Curvello e Maria Augusta Valadares, falecido no dia 02 de fevereiro de 2001.

O homenageado era comerciante no bairro, e seu primeiro comércio estava localizado no terreno onde está sendo construída a Creche Municipal.

E por ser desejo dos Municípes daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que, ora encaminho à sua Douta apreciação.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 31 / 05 / 2005

Sala das Sessões, 30 de maio de 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Ronivaldo Dias Porto
Ronivaldo Dias Porto
=Vereador=

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 31 / 05 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 23 / 06 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e **ULTIMA VOTAÇÃO**
Em 28 / 06 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente